Secretaria Municipal de Finanças

ID: 000430353000052023

PORTARIA GSF Nº 074/2023, 30 DE MAIO DE 2023. INSTITUIR o Gestor e os Fiscais do Termo Aditivo 001/2023- SEMF, do Contrato 014/2022, entre a Empresa Especializada para fornecimento de equipamentos de informática destinados a atender as finalidades da SEMF, publicada no DOM 3.528, de 30 de maio de 2023. O SECRETÁRIO Admilson Brasil Lustosa Filho, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, RESOLVE: I- INSTITUIR como Gestor a Servidora Luciana Gonçalves Veras e Silva, Gerente Administrativa-SEMF, lotada na Gerência Administrativa Centro- GEA Centro, Matrícula nº 104455, CPF Nº 393.978.153-34; como Fiscal Titular o servidor Emerson Alves dos Santos Silva, Assistente Técnico Jurídico- Técnico do Tesouro Municipal, lotado na Gerência Administrativa- GEA, Matrícula Nº 091406, CPF Nº 010.229.063-64; e como Fiscal Substituto a servidora Maria do Perpétuo Socorro Nogueira Bastos, chefe do almoxarifado - SEMF, CPF nº 482.327.773-20, matrícula nº 9446, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores. II- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei nº 8666/93, e outras as normas gerais de licitação e contratos. CONTRATO: 014/2022- SEMF. SEI Nº 00043.008235/2023-06. CONTRATADO: EMPRESA NATAL COMPUTER LTDA. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o fornecimento de equipamentos de informática, fazendo-se necessário a realização de acréscimo de 19,18% (dezenove vírgula dezoito por cento) das quantidades e valores inicialmente contratados, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município de Teresina – DOM, nos prazos previstos em norma. III- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Secretário do Município de Teresina. Teresina/PI, 30 de maio de 2023. ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO, Secretário Municipal de Finanças- SEMF.

Secretaria Municipal de Educação

ID: 000440353000062023

PORTARIA Nº 286/2023/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Conceder em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, IRACI ALVES DE MELO, matrícula nº 35856, na E.M. BARJAS NEGRI, turno tarde**,** com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 22 de maio até 31 de dezembro de 2023. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de maio de 2023. Prof. Dr. NOUGA CARDOSO BATISTA, Secretário Municipal de Educação - SEMEC/PMT.

ID: 000440353000072023

PORTARIA Nº 287/2023/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Conceder em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, SHIRLENE CASIMIRO NOGUEIRA CRUZ, matrícula nº 35813, na E.M SÃO SEBASTIÃO E E.M. PROFESSOR JOÃO PORFIRIO DE LIMA CORDÃO, turno manhã**,** com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 22 de maio até 31 de dezembro de 2023. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de maio de 2023. Prof. Dr. NOUGA CARDOSO BATISTA, Secretário Municipal de Educação - SEMEC/PMT.

ID: 000440353000082023

PORTARIA Nº 290/2023/GAB/SEMEC. DESIGNA servidor para função que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, observando também o que consta nos autos do processo SEI! Nº 00044.008271/2023-51, R E S O L V E: I - DESIGNAR a servidora LIZIANNE ALVES REIS, Professora, Matrícula nº 006702, lotada no Gabinete da SEMEC para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 037/2023/SEMEC/PMT (id SEI 7139575), firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO--SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98, e a empresa GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.088.408/0001-34 para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato; II - DESIGNAR a servidora ANDREIA SILVA ALBANO, Secretária de Gerência, Matrícula nº 87975, lotada no Gabinete da SEMEC para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE do acordo especificado no item I, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que o(a)s referido(a)s servidor(a)s adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normais gerais de licitações e contratos; IV - REVOGAR a PORTARIA 272/2023/GAB/SEMEC (id SEI 7153333); V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, em Teresina, 29 de maio de 2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT.

ID: 000440353000092023

PORTARIA Nº 291/2023/GAB/SEMEC. DESIGNA servidor para função que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, observando também o que consta nos autos do processo SEI! Nº 00044.008271/2023-51, R E S O L V E: I - DESIGNAR a servidora LIZIANNE ALVES REIS, Professora, Matrícula nº 006702, lotada no Gabinete da SEMEC para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 036/2023/SEMEC/PMT (id SEI 7139530), firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO--SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98, e a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.285.397/0001-21 para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato; II - DESIGNAR a servidora ANDREIA SILVA ALBANO, Secretária de Gerência, Matrícula nº 87975, lotada no Gabinete da SEMEC para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE do acordo especificado no item I, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que o(a)s referido(a)s servidor(a)s adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normais gerais de licitações e contratos; IV - REVOGAR a PORTARIA 270/2023/GAB/SEMEC (id SEI 7151302); V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, em Teresina, 29 de maio de 2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT.

ID: 000440353000102023

PORTARIA Nº 292/2023/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Conceder em caráter provisório, Tempo Integral da Professor (a) de Primeiro Ciclo, AURICELIA MARIA DE CASTRO MOURA MENDES, matrícula nº 3606, na E.M. DOM MIGUEL CAMARA, turno tarde**,** com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 24 de maio até 31 de dezembro de 2023. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de maio de 2023. Prof. Dr. NOUGA CARDOSO BATISTA, Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

ID: 000440353000112023

ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 49/2023/SEMEC/PMT - CONTRATO Nº 57/2022/SEMEC/PMT - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 00044.002605/2022-67/SEMEC/PMT - DISPENSA DE LICITA-